



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43
Av. Sebastião Tapeti, S/N, Centro, CEP: 64.516-000.

DECRETO PMCP Nº 009/2025.

Colônia do Piauí-PI, 23 de junho de 2025.

Convoca a IX Conferência Municipal de Saúde de Colônia do Piauí – PI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ - ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a implementação das Políticas de Saúde deste Município, garantidas nas Leis Federais nº 8.080/90, 8.142/90, Lei Complementar nº 141/2012,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **CONVOCADA** a IX Conferência Municipal de Saúde de Colônia do Piauí-PI, a se realizar no dia **16 de julho de 2025**, no Auditório da Câmara de Vereadores, com o Tema, "Fortalecer o SUS é defender a vida".

Art. 2º. A IX Conferência Municipal de Saúde de Colônia do Piauí-PI, será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º. O Conselho Municipal de Saúde de Colônia do Piauí-PI, juntamente com membros da Secretaria Municipal de Saúde, constituirá a Comissão Organizadora e elaborará o Regulamento com as normas de funcionamento da IX Conferência Municipal de Saúde de Colônia do Piauí-PI.

Art. 4º. As despesas com a organização e realização da IX Conferência Municipal de Saúde de Colônia do Piauí-PI, correrão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colônia do Piauí-PI, 23 de junho de 2025.

Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo
Prefeito Municipal